



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

PORTARIA N.º 169/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO DISTANTE DA SEDE DO MUNICÍPIO DE AMONTADA-CE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, Sr. MARCOS CAIO MAGALHÃES RODRIGUES, de acordo com a Resolução nº 001/2014, de 12 de maio de 2014.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder ao Vereador Sr. Wangles Praciano Carneiro, que reside em distrito distante da sede do Município de Amontada, 04 (quatro) diárias especiais, no valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), perfazendo um total de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) por sua participação nas Sessões Ordinárias a se realizarem nos dias 4, 11, 18, 25 de setembro de 2026.

Art. 2.º - A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para o recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3.º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da Dotação Orçamentária: 17.01.01.031.0001.2.081, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00 – Diárias - Pessoal Civil.

Art. 4.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA.
EM, 01 DE SETEMBRO DE 2026.

MARCOS CAIO MAGALHÃES RODRIGUES
Presidente do Legislativo